

PORTARIA Nº 63 de 06/12/2022

Dispõe sobre Encerramento de Processo Administrativo nº 04/2020, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **ENCERRAR** o processo administrativo nº 04/2020, que apurava irregularidades no ato de aposentadoria de **FAUSTO PABST** tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos nº 5000867-77.2022.8.24.0070/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 06 de Dezembro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV